CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 026/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a criação da Secretaria de Cultura.**

JUSTIFICATIVA

A cultura é parte da história dos antepassados, e preservar é garantir que tenhamos sempre a lembrança de antigos costumes e crenças. Diante disso, é interessante e necessário que exista uma secretaria dentro da estrutura administrativa para fortalecimento da rica cultura de Amontada e, com isso, manter viva essa história é entender a importância dos nativos, que tanto lutaram para que os seus costumes fossem uma continuidade em nosso meio.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de março de 2023.

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 03 / 03 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 03 / 2023
Servidor:
Matrícula: 000030-2